

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO****CRIA PONTO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Ao analisar o projeto em tela para emitir o parecer competente, onde o Prefeito Municipal busca autorização legislativa para criação de ponto de táxi no município De São Miguel do Araguaia e dá outras providências.

O Relator conclui que, esta proposição está bem instruída e constitucional.

Assim sendo, concluímos que essa proposição está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Posto o parecer em votação, o mesmo foi aprovado.

É o parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 05 de junho de 2023.


Divino Francisco Lima
Presidente-CJR


Gean Patric Ferreira da Silva
Relator - CJR


Nilton Cesar Pereira da Silva
Secretário - CJR